



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 4824 de 2012, que visa modificar disposições do exercício da profissão de aeronauta.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Luiz da Rocha Cardoso Pará – Presidente da SNA (Sindicato Nacional do Aeroviários), Carlos Seixas – Presidente da ABRAPAC (Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil), e Eduardo Sonovicz – Presidente da ABEAR (Associação Brasileira das Empresas Aéreas), a fim de discutir o Projeto de Lei nº4824 de 2012, que visa modificar as disposições do exercício da profissão de aeronauta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº4824 de 2012, propõe profundas alterações na Lei 7.183, de 5 de abril de 1984 (regulamentação da profissão de Aeronauta).

Entre as alterações trazidas, o projeto reduz a jornada de trabalho, que passa a variar de acordo com o início da escala de horário e a configuração da tripulação. Pela legislação em vigor, as jornadas são de 11 horas para integrante de tripulação simples, de 14 horas para aqueles de tripulação composta, e de 20 horas para quem participa de tripulação de revezamento.

Já o tempo de deslocamento dos profissionais até a base onde deverá se apresentar será incluído na jornada, sempre que o aeroporto de destino for diferente daquele previsto no contrato.

Segundo o projeto, os aeronautas somente poderão ser remunerados com base nas horas trabalhadas, diferente do que ocorrem atualmente, as empresas adotam a prática de pagar por trecho voado.

Entre outros pontos, o texto também responsabiliza a empresa pelo pagamento dos exames que aeronautas têm de realizar periodicamente para receber o Certificado Médico Aeronáutico.

Embora a maioria das alterações propostas vise mais especificamente o exercício da profissão a bordo de aeronaves de linha aérea, alguns dispositivos, por genéricos, podem afetar o exercício do aeronauta-piloto agrícola.

O projeto tem caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por conseguinte, o presente requerimento de Audiência Pública tem como objetivo discutir os pontos que serão alterados pelo Projeto de Lei nº4824 de 2012 com os representantes da categoria, a fim de construir um texto consistente, tendo em vista as significativas alterações sugeridas pelo projeto.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Rodrigo Maia
Deputado Federal/RJ